



APROVADO EM

19 FEV 2024

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2024**

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo, através da Secretaria competente providencie um gerador de energia emergencial para atender a Capela Mortuária de Monnerat – 2º Distrito deste Município e a Capela Mortuária de Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa selecionar o problema de falta de energia nas capelas mortuárias que por ventura esteja acolhendo os entes do falecido nesse momento de despedida e sepultamento. Pois é muito constrangedor para os familiares e amigos que estejam velando seus entes e de repente a energia acaba, deixando a capela em plena escuridão.

Certamente com a compra e instalação de um gerador de energia emergencial para as citadas capelas, resolveria o problema em dias em que faltasse a energia convencional, e proporcionaria segurança e conforto a todos os munícipes.

Solicito ainda que, caso não seja possível atender a presente demanda, que sejam pelo menos instaladas lâmpadas de emergências nas respectivas capelas mortuárias.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 19 de fevereiro de 2024.

AMANDA DE CASTRO HOELZ  
1ª Secretária | MDB  
Proponente